

O DIREITO DE APRENDER E PARTICIPAR DO DISCENTE COM DISLEXIA.

Angela Maria Venturini, ISERJ

RESUMO

Este artigo visa identificar as demandas presentes no espaço escolar com alunos com dislexia. Os caminhos metodológicos utilizados foram a pesquisa bibliográfica, com estudo em autores tais como: Santiago (2011), Topczewski (2010); Santos (2009 e 2006); Sampaio (2009); Associação Brasileira de Dislexia (2006) e outras fundamentações teóricas; e internacionais tais como Booth e Ainscow (2002); Selikowitz (2001); entre outros; legislações nacionais e internacionais; e a observação participante de graduandos dos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), de uma instituição centenária de formação de professores; em seus estágios para a disciplina Prática Pedagógica. Levantar propostas/alternativas pedagógicas que possam eliminar/minimizar as barreiras à aprendizagem e à participação do aluno com dislexia em sala de aula nos anos iniciais do ensino fundamental; partilhar esse conhecimento com pais e toda a coletividade que lidam, diariamente, com ele foram objetivos deste artigo. O processo de aprendizagem, especialmente, para um aluno com dislexia, depende do conhecimento sobre ela e implementação de uma prática pedagógica dinâmica e flexível na qual toda a equipe escolar esteja envolvida, para desenvolver, tanto quanto possível, todas as potencialidades das crianças em seus diferentes aspectos cognitivos, emocionais entre outros. Culturas, políticas e práticas inclusivas minimizarão a culpabilização do discente pelo seu fracasso escolar e toda a responsabilidade apenas no (a) professor (a) da turma, com ou sem conhecimento sobre o assunto. A relevância do estudo é a inclusão educacional, social e profissional do aluno com dislexia, com sucesso, através de projetos políticos pedagógicos que enfatizem a formação continuada do professor e a participação efetiva dos pais.

PALAVRAS-CHAVE: Discente com dislexia, Aprendizagem, Participação, Direitos e Formação continuada.

O DIREITO DE APRENDER E PARTICIPAR DO DISCENTE COM DISLEXIA.

Angela Maria Venturini, ISERJ

Introdução

A educação está fundamentada em legislações e marcos filosóficos que a destacam como direito desde, internacionalmente: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração da Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994), entre outras; e nacionalmente: a Constituição da República Federativa do Brasil (1988) que reafirma esse direito como subjetivo e inalienável; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN (1996) que confirma em seu Artigo 1º: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” E sustenta em seu Artigo 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” E todas as demais legislações posteriores que se referem à educação reiteram àquele princípio.

Partindo do pressuposto de que todas as pessoas têm direito à educação e que todas as pessoas aprendem, envereda-se para a seguinte questão: todos têm o direito de aprender, entretanto um dos quadros mais frequentes do fracasso escolar é o do discente com dislexia que apresenta progressos limitados em um sistema de ensino convencional. Os professores trabalham com aquele aluno real e irão se deparar com desafios/dificuldades em lidar com ele por desconhecerem tal dificuldade de aprendizagem.

A escolha deste tema foi a oportunidade de acompanhar, como professora do Ensino Superior da disciplina Prática Pedagógica, os estágios dos (as) graduandos (as) de formação de professores em nível superior realizados em turmas do primeiro ano dos anos iniciais do ensino fundamental em um Colégio de Aplicação de uma instituição centenária em formação de professores, onde se encontram alunos com dislexia. Esta vivência proporcionou práticas inclusivas aos (às) estagiários (os) já que a professora

regente da turma possuía conhecimentos e estratégias pedagógicas de como lidar com estes sujeitos.

Este artigo se baseou nas três dimensões de Booth e Ainscow, 2002: construindo culturas inclusivas; produzindo políticas inclusivas e orquestrando práticas inclusivas.

Estes autores compreendem a *construção das culturas inclusivas* como: toda a ordem de valores desenvolvidos e compartilhados por todos os segmentos da escola: professores, estudantes, gestores, pais e responsáveis, funcionários, entre outros. Os princípios e valores daquelas culturas orientam as decisões sobre políticas e práticas cotidianas em sala de aula, em um processo contínuo. Nessa dimensão situamos as justificativas, crenças, valores, percepções, concepções como exemplos de construções culturais que promovem políticas e práticas sociais e culturais com a ideia de direitos humanos e, simultaneamente, com os mecanismos de exclusão social e de negação desses direitos para todos, aqui com o aluno com dislexia.

A *produção das políticas inclusivas* como estratégias que propõem a inclusão ou minimização da exclusão concretizada nas leis e nos documentos no âmbito macro, meso ou micro; é a materialização daqueles valores institucionais nos projetos políticos pedagógicos, nas regras disciplinares, códigos de conduta, planejamento de aula, entre outros. Envolvem estratégias inclusivas, incrementando a capacidade da escola de responder à diversidade dos discentes. Pertencem a essa dimensão os direitos humanos que são políticas que devem perpassar por toda atuação profissional em qualquer área do conhecimento: seja de humanas, da saúde ou da tecnologia, aqui a ênfase nas humanas com a interdisciplinaridade das demais.

A *orquestração das práticas inclusivas* como o fazer pedagógico de maneira a atender à diversidade de estudantes. É o fazer no dia a dia da escola. Fazer este: pedagógico, didático, avaliativo, ético, gestor, entre outros. Refletem as culturas e as políticas de inclusão da escola, onde as aulas são elaboradas de forma responsável quanto à diversidade dos alunos. Estes são encorajados a se envolverem, engajarem em sua trajetória educacional. Os profissionais identificam recursos materiais e dentre eles mesmos tais como: estudantes, pais e responsáveis e pessoas das comunidades locais que possam ser mobilizadas para enfatizar a aprendizagem e a participação. Neste artigo específico estudou-se como incluir o aluno com dislexia, com sucesso, em sua vida acadêmica.

Santiago (2011) atesta que para existirem propostas de inovações políticas e pedagógicas faz-se necessário destacar a valorização da diversidade, a qual oportunizará: a aprendizagem cooperativa, as estruturas sensíveis às pessoas, o apoio à aprendizagem democrática, as conexões com os familiares e a comunidade, através da proposta de trabalho coletivo. Pois o desafio do processo educacional é reconhecer os diferentes contextos dos estudantes, a partir de experiências que promovam perspectivas diversas sobre o contexto sociocultural dos mesmos, descentrando as visões e perspectivas únicas e totalizantes, enfrentando situações de discriminação e preconceitos presentes no cotidiano escolar.

Geralmente, inclusão está associada a pessoas com deficiência, no entanto a inclusão diz respeito à educação de todas as crianças, jovens e adultos, envolvendo um exame detalhado de como as barreiras à aprendizagem e à participação devem ser reduzidas para qualquer estudante, segundo Booth e Ainscow (2002). É o aprimoramento da escola com base em três dimensões relativas às culturas, políticas e práticas de inclusão.

Para Sampaio (2009), é fundamental a participação da família que tem importância vital no desenvolvimento da criança, do adolescente e também do adulto, em especial, se possuem dislexia. Aquela família que oferece um ambiente livre de críticas, ameaças e exigências, as quais correspondem aos desejos dos pais; estará proporcionando equilíbrio à criança, que se tornará adolescente e depois adulto, a enfrentar/lidar com fracassos, frustrações, mudanças, perdas, entre outros.

Santiago (2011) registra que a participação da família nas escolas é estabelecida através de uma relação tensa em que não raras vezes, as famílias são consideradas desestruturadas e desprovidas de possibilidade de auxiliar o processo de escolarização dos estudantes, sendo, portanto, culpabilizadas pelas barreiras escolares enfrentadas pelos estudantes.

Topczewski (2010), Sampaio (2009), Associação Brasileira de Dislexia, ABD, (2006) e Selikowitz (2001) consideram que o professor deve se atualizar continuamente, para desenvolver um trabalho de conscientização com os outros alunos para que não haja rejeição ao colega, o que coibirá as brincadeiras e o 'bullying'.

Assim como o professor deve se atualizar, também os pais de crianças com dislexia, que ao conhecerem a dificuldade dos filhos participarão no desenvolvimento da leitura e da escrita, segundo Topczewski (2010) e Selikowitz (2001). A falta de persistência diante dos obstáculos é uma característica frequente no aluno com dislexia,

pois a leitura demanda muita energia, assim a escrita é afetada na parte gráfica, na parte ortográfica, na cópia, no ditado, entre outros.

Os (as) estagiários (as), através de observações participantes, estudaram e refletiram sobre aqueles discentes com dislexia observando, participando e regendo em sala de aula.

Perceberam a inexistência de algumas culturas, políticas e práticas inclusivas entre os professores e demais integrantes da escola de trabalharem coletivamente/interdisciplinarmente. Alguns professores não tinham formação continuada para trabalhar com a diversidade, neste caso com alunos com dislexia, sendo assim, desconheciam as dificuldades desses alunos e não possuíam estratégias para lidar com eles em sala de aula.

A gestão não promovia reuniões para que os saberes pedagógicos e informações sobre as dificuldades dos alunos fossem trocadas entre os professores e demais funcionários e também não conheciam a práxis de cada professor em sala de aula.

Foram identificados problemas quanto ao planejamento de aulas e quanto ao aproveitamento do espaço físico da escola.

Considerações Finais

Pelo estudo feito, a falta de trabalho em equipe, por parte da coordenação, foi algo desafiador para o trabalho da professora que atua em turma com alunos com dislexia.

A dificuldade está no fato de que os gestores, secretárias, os demais professores, e funcionários de apoio (inspetores, serventes) não possuem formação continuada ou instrução para trabalhar, coletivamente, o que resultou em um grupo de professores e demais profissionais da escola que não formavam uma equipe.

A escola e seus atores precisam compreender sua(s) própria(s) cultura(s) através do reconhecimento de seus sujeitos, suas complexidades e rotinas e fazer as problematizações sobre suas condições concretas, sua história e sua organização interna. Esse reconhecimento ou reflexão pode ser instaurado com a elaboração ou reavaliação do projeto político pedagógico, que requer a participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de suas próprias barreiras e possibilidades.

Respeitar a dislexia como dificuldade específica de linguagem que se apresenta apenas na língua escrita é o primeiro passo para a inclusão do aluno com este

transtorno. As escolas precisam acolher aquele aluno e usar procedimentos didáticos adequados que possibilitem ao discente desenvolver todas as suas potencialidades, que são múltiplas. À medida que a criança passar a perceber que é capaz de produzir poderá avançar no seu processo de aprendizagem e iniciar o resgate de sua autoestima.

Deve a escola estimular a curiosidade, ouvir a criança com dislexia naquilo que deseja, e incorporar estes desejos ao projeto político pedagógico da escola. Realizar projetos que tratem de assuntos para serem incorporados à realidade daqueles alunos, que compreenderão melhor porque fazem sentido à sua aprendizagem.

Enfatiza Sampaio (2009), que trabalhar as concepções e visões sobre inclusão é indispensável para que crianças com dislexia, que muitas vezes são rotuladas de preguiçosas e desligadas, quando na realidade são vítimas da situação. A educação formal deve encarar com seriedade tanto da inclusão quanto da avaliação com alunos com dislexia.

Os professores quando adquirem maiores conhecimentos sobre a temática melhor orientarão e interagirão com os pais. Conseqüentemente esses pais passarão a ver a criança como alguém que precisa de ajuda dentro e fora da escola e não como uma criança preguiçosa e desobediente. Previne-se, assim, o surgimento de preconceitos advindos da desinformação.

A abrangência da inclusão na educação é ampla, portanto a formação dos profissionais de ensino e a sua educação continuada são condições obrigatórias para o sucesso acadêmico do aluno. Fará com que se elimine/minimize as barreiras à aprendizagem e à participação do aluno com dislexia, segundo Booth e Ainscow, 2002; e Santos, 2009 e 2006.

Comprovou-se que, apesar de todas as questões e dificuldades observadas na escola, o professor que detinha os saberes sobre a dislexia soube lidar com os discentes com dislexia e se tivesse incentivo por parte da gestão para compartilhar esses saberes com os demais professores, muitas mudanças poderiam ser implementadas e todos se beneficiariam delas.

Pois o aluno com dislexia precisa de um modo diferente de aprender a ler e escrever. Eles têm, em sua grande maioria, altas habilidades, e como têm insucesso na escola vão para a ilegalidade. (BULKOOOL, 2000).

Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DISLEXIA (ABD). **Dislexia**. São Paulo: ABD. DVD. 45', 2006.
- BULKOOL, Marsyl Mettrau. **Inteligência: patrimônio social**. Rio de Janeiro: Dunya, 2000
- BOOTH, Tony & AINSCOW, Mel. **Index para a inclusão - desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola**. Tradução de Mônica Pereira dos Santos. Rio de Janeiro: LaPEADE, 2002.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Federal nº 9.394. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- ESPAÑA. **Declaração de Salamanca**. Salamanca, Espanha, 1994.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Conferência Mundial de Educação para Todos**. Jomtien, Tailândia: ONU, 1990.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova Iorque, EUA: ONU, 1948.
- SAMPAIO, Simaia. **Dificuldades de aprendizagem**. A psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. Rio de Janeiro: WAK, 2009.
- SANTIAGO, Mylene Cristina: **Laboratório de Aprendizagem: das políticas às práticas de inclusão e exclusão em educação**. Rio de Janeiro: UFRJ. Faculdade de Educação. Tese de Doutorado, 2011.
- SANTOS, M. P. dos. FONSECA, M. P. de S. da. MELLO, S. C. de. **Inclusão em educação. Diferentes interfaces**. Curitiba: CRV, 2009.
- SANTOS, M. P. dos. PAULINO, M. M. **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2006.
- SELIKOWITZ, Mark. **Dislexia e outras dificuldades de aprendizagem**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- TOPCZEWSKI, Abram. **Dislexia: como lidar?** São Paulo: All Print, 2010.